



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. CGD. 0178/2015

Protocolo ARTESP nº 292.378/15

Referência: Ofício nº GP/DP nº 172/15

São Paulo, 12 de Maio de 2015.

Ilmo. Senhor,

Diante das atribuições a mim conferidas, e em atenção ao Ofício acima referido, venho através deste, encaminhar manifestação da área técnica desta Agência para conhecimento.

Aproveito o ensejo para cumprimenta-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jorge Luiz Pereira**  
Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor  
**Sidmar Rodrigo Tolo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos  
Valinhos-SP

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.27627/15	11/5/2015	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
292378		0	OF.GP/DP Nº 172/15	11/5/2015

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ASSUNTO

MOÇÃO Nº 19/2015, DE APOIO À CRIAÇÃO DE BILHETE ÚNICO REGIONAL E INTERMUNICIPAL, MELHORIA NA QUALIDA

OBSERVAÇÃO

DE

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARCIO CARDENALI MARTINES

PARA

DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGISTICA

Senhor Diretor

Trata-se de Ofício da Câmara Municipal de Valinhos que solicita implantação de bilhete único intermunicipal e regional em favor da Região Metropolitana de Campinas.

O Sistema Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros no Estado de São Paulo é um serviço público de responsabilidade do Estado, operado pela iniciativa privada e regulado pela ARTESP, conforme Lei Complementar 914/2002, por meio de permissões e autorizações outorgadas nos termos do Regulamento de Serviço aprovado pelo Decreto 29.913/89, com exceção das áreas sob competência da EMTU.

Esclarecemos que fica a critério das empresas de transporte estabelecer meios de compra/venda de passagens e formas de pagamento.

Esclarecemos ainda que a Região Metropolitana de Campinas é área sob competência da EMTU.

  
MARCIO CARDENALI MARTINES  
DPL - LOGÍSTICA

De acordo com a manifestação técnica restitua-se o presente à Chefia de Gabinete para elaboração de resposta ao interessado.

  
NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR  
DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA